



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 087/2014

PROCESSO Nº 215/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 120/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial se faz necessária para custear despesas com Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, com recurso 1194- Piso Alta Complexidade – Criança e Adolescente, referente ao cofinanciamento federal para oferta dos serviços sócio-assistenciais.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Unidade..... 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função..... 08 Assistência Social

Subfunção.....244 Assistência Comunitária

Programa.....322 Assistência Social Geral da População

Projeto/Atividade 2.242 Fundo Municipal da Assistência Social

Categoria..... 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Categoria.....3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

Categoria.....3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Recurso..... 1194 Piso Alta Complexidade – Criança e Adolescente

Valor..... R\$ 15.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 23 de outubro de 2014.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.10.2014

ÀS09:30.....Horas

Ass.:

26
Departamento Legislativo - 24 Oct 2014 10:06